FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

EDITAL Nº 037/2022

Processo nº 00089.016846/2022-52

EDITAL Nº 037/2022

PREÂMBULO

OBJETO: Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Licenciatura Plena em Letras-Português, para lotação no Departamento de Línguas, em Teresina-PI. A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna público a abertura de Processo Seletivo de Edital Externo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Francês, para lotação no Departamento de Línguas -PREX/DL, em Teresina (PI).**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Licenciatura Plena em Letras Francês , interessados/as em atuar no Departamento de Línguas.

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a entre o **3° bloco ao 6° bloco.**

1.5 O/**A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.**

1.6 O valor da remuneração é de R$ 1023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **26 a 30 de Setembro de 2022**, mediante preenchimento de formulário eletrônico https://forms.gle/RyEn9TtE1ULrjHs6A com envio da documentação digitalizada requerida neste Edital.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Licenciatura Plena em Letras Francês, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a entre o **3° bloco ao 6° bloco**.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas de RG, CPF E PIS/NIS;

c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;

d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

f) Análise da Carta de Intenções em francês (classificatória), conforme Tabela de Avaliação **(Anexo V**).

3. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma)** vaga para o Curso de Licenciatura Plena em Letras- Português, **horário presencial pela manhã, podendo também necessitar pelos turnos Tarde/Noite, conforme necessidade do Departamento de Línguas**, além do cadastro reserva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 04 (quatro) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação **(Anexo IV**).

3ª Etapa: Análise da Carta de Intenções em português (classificatória), conforme Tabela de Avaliação **(Anexo V**).

4ª Etapa: Entrevista *on-line em Francês* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

1. Habilidade para falar na língua meta que está concorrendo ao Edital.
2. Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
3. Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I).**

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante envio de documentação **para o email: estagioextra@prex.uespi.br,** em seguida assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante do PIS/NIS/PASEP.

6.**3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina, 19 de Setembro de 2022.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
LANÇAMENTO DO EDITAL	19/09/2022	SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	26 a 30/09/2022	DAEC on-line https://forms.gle/RyEn9TtE1ULrjHs6A
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	03/10/2022	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	04 e 06/10/2022	DL
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	07/10/92022	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	10/10/2022	DL on-line
RESULTADO PRELIMINAR	12/10/2022	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	14/10/2022	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	17/10/2022	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	18/10/2022	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	19/10/2022	DAEC on-line **estagioextra@prex.uespi.br**

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº 37/2022

NOME:_____

NOME DA MÃE:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____ MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO ONDE NASCEU:_____

RG: _____ CPF:_____

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____

CURSO:_____ BLOCO:_____

CAMPUS:_____

TURNO: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA:_____

TELEFONE DE CONTATOS:_____

E-MAIL:_____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2022

_____
ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do *Campus* _____ Bloco:_____ Turno:_____, portador/a do RG_____ e do CPF_____, declaro, para os devidos fins, ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no **turno _____**, bem como para participação e apoio nos projetos do Departamento de Línguas da Universidade Estadual do Piauí em Teresina (PI).

Teresina(PI), _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	**Na área**			**Fora da área**			**Soma**
	Ponto	**Qtd**	**Total**	**Ponto**	**Qtd**	**Total**	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			

Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							

ANEXO V

Em, no máximo, 30 linhas em português, escreva uma carta argumentativa ao diretor do Departamento de Línguas da PREX, justificando o seu interesse em participar do Estágio Não Obrigatório. A carta deve conter os motivos que levaram a escolher a participar da seleção, seu entendimento sobre o que é ser estagiário e quais as suas expectativas quanto aos cursos e funções no referido Departamento.

A carta será avaliada seguindo os critérios a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome do Examinador (a): _____

a) Conformidade com os objetivos e metas do estágio (3,0)	b) Argumentação (2,0)	c) Adequação ao gênero textual (1,5)	d) Coerência e coesão textual (3,0)	d) Domínio da norma culta e das convenções da escrita (3,0)

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, **Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 19/09/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5463968** e o código CRC **ECDB4589**.